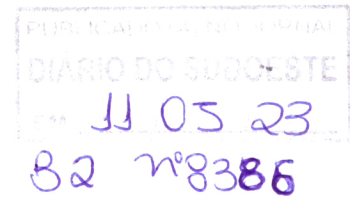




LEI Nº 20/2023
DATA: 10/05/2023



SÚMULA: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Direito Real de Uso com o sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mariópolis, e dá outras providências”.


Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mariópolis autorizado a celebrar Termo de Cessão de Direito Real de Uso do veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON **MARCA:** FIAT, **COR:** CINZA, **PLACAS:** AWZ-6C42, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013 de propriedade do município de Mariópolis, em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mariópolis – Pr.

Art. 2º - O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso é por tempo indeterminado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Mariópolis, 10 de maio de 2023.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

